

PROJETO DE LEI Nº 3.997 , DE 03 DE ABRIL DE 2017

Autoriza o Executivo Municipal a celebrar convênio com a Associação Timóteo Esporte Clube – ASTEC e dá outras providências.

A CAMARA MUNICIPAL DE TIMOTEO aprova:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a celebrar convênio com a Associação Timóteo Esporte Clube – ASTEC para repasses mensais no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta de dotações próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 03 de abril de 2017

Adriano Alvarenga
Vereador

JUSTIFICATIVA

Submetemos à apreciação do Plenário desta Casa a presente proposição que tem por autorizar o Executivo Municipal a celebrar convênio com a Associação Timóteo Esporte Clube – ASTEC para fins de efetuar repasses mensais.

Contamos com os nobres Pares para aprovação da matéria.

Sala das Sessões, 03 de abril de 2017

Adriano Alvarenga
Vereador